



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 009/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01.01.2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo nominados para *conduzir veículo oficial* desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1.948 de 28 de Julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Matrícula	Nome	Localização	CNH
287.591	Cid Lopes da Silva	USF Socialista	626081208
289.886	Vanessa Lima de Souza	USF Aponiã	750095446
238.990	Vilmalir Ferreira Morais	C.S. Caladinho	89856923
90704	Moizeis Passos C. Botelho	USF Ronaldo Aragão	1297265687

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades da equipe de saúde da família, programadas pela coordenação da equipe e direção da unidade de saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

**ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde**